

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 07/2023  
DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 209/2022 QUE PROMOVE A PUBLICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO INTEGRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.420/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.451/2021 de 09 de agosto de 2021, altera o decreto nº 209/2022 apenas quanto ao período de mandato do conselho, em razão da obrigação de constar a duração para os cargos de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação- CACS/FUNDEB. Sendo assim:

### DECRETA

Art. 1º. Promove a publicação da composição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação- CACS/FUNDEB, pelo período compreendido entre 2023 a 2026, conforme a seguir exposto:

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Itabaiana/SE, 04 de janeiro 2023.

ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572

Assinado de forma digital por ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, cn=ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
Dados: 2023.01.04 19:28:19 -03'00'

ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002806 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DECRETO Nº 209/2022**

**De 08 de dezembro de 2022.**

**Promove a publicação da composição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação – CACS/Fundeb, em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 2.420/2021, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Promove a publicação da composição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação- CACS/FUNDEB, conforme a seguir exposto:

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular:** Rita de Cassia Santos - CPF: \*\*\*.875.415-\*\*

**Suplente:** Paulo Andrade - CPF: \*\*\*.255.695-\*\*

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000  
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002806 - 28 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



#### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

**Titular:** Gilvânia Ramos Santos Tavares - CPF: \*\*\*.775.235-\*\*

**Titular:** Hosana de Oliveira Santos - CPF: \*\*\*.629.705-\*\*

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular:** Ivani Rezende Deus Silva - CPF: \*\*\*\*.020.995-\*\*

**Suplente:** Clecia Dayane dos Santos Lima - CPF: \*\*\*.176.075-\*\*

**Titular:** Luciana Menezes Bezerra - CPF: \*\*\*\*.122.835-\*\*

**Suplente:** Tainara de Barros Costa - CPF: \*\*\*.836.235-\*\*

#### REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

**Titular:** Brunna Santos Gomes - CPF: \*\*\*.405.815-\*\*

**Suplente:** Jackson Correia dos Santos - CPF: \*\*\*.557.525-\*\*

**Titular:** Larissa dos Santos - CPF: \*\*\*.282.995-\*\*

**Suplente:** Mayara de Jesus Santos - CPF: \*\*\*.782.575-\*\*

#### REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Maria José Gois Reis - CPF: \*\*\*.198.655-\*\*

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000  
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002806 - 28 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Suplente:** Ana Lucia de Jesus Santos Gois - **CPF:** \*\*\*.527.708-\*\*

#### REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

**Titular:** Tânia dos Santos - **CPF:** \*\*\*.699.165-\*\*

**Suplente:** Patrícia Almeida Celestino - **CPF:** \*\*\*.117.175-\*\*

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Titular:** Maria Aparecida Tavares da Silva - **CPF:** \*\*\*.836.435-\*\*

**Suplente:** Daniela Santos Machado - **CPF:** \*\*\*.916.075-\*\*

**Titular:** Mayara Cristina Jorge Oliveira - **CPF:** \*\*\*.920.785-\*\*

**Suplente:** Lucas Cardinali Pacheco - **CPF:** \*\*\*.349.656-\*\*

#### REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

**Titular:** Welton Klay Gomes Pereira - **CPF:** \*\*\*.496.885-\*\*

**Suplente:** Carla Andréa da Silva Fagundes - **CPF:** \*\*\*.241.245-\*\*

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular:** Solange Noronha Barreto - **CPF:** \*\*\*.784.005-\*\*

**Suplente:** Joseilde da Silva Oliveira - **CPF:** \*\*\*.582.095-\*\*

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000  
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002806 - 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Titular:** Marcelo Dias Pulido - CPF: \*\*\*.547.928-\*\*

**Suplente:** José dos Santos - CPF: \*\*\*.718.395-\*\*

### REPRESENTANTE DA ESCOLA DO CAMPO

**Titular:** Antonio Dantas Santos - CPF: \*\*\*.766.205-\*\*

**Suplente:** Ivanira Pereira Amaral - CPF: \*\*\*.150.175-\*\*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 08 de dezembro de 2022.

**Adailton Resende Souza**

*Prefeito do Município de Itabaiana/SE*

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000  
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)